



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 011/2025

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE

Ao Sr. ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – Município de Peixoto de
Azevedo/MT
Rua Ministro César Cals, 226, Centro – Peixoto de Azevedo/MT | CEP: 78530-000

Em resposta ao Ofício 123/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	07	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	70	R\$ 8.100,00	R\$ 567.000,00

Valor Total: R\$ 620.200,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, E DUZENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º). Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

O fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Santa Luzia/MG, 11 de abril de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



Peixoto de Azevedo – MT, 31 de fevereiro de 2025.

Ofício N° 123/2025 – SMS/PAZ

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adriano Paulino

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG
CNPJ: 18.715.409/0001-50

Assunto Adesão ao Sistema de Registro de Preços

Prezados,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste expor e ao final requerer o seguinte: manifesto o interesse do município de Peixoto de Azevedo – MT, devidamente inscrito no CNPJ n° 03.238.631/0001-31, em fazer uso da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n° 185/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG, inscrita no CNPJ n° 18.715.409/0001-50. O objetivo é a aquisição de itens nos termos, condições e especificações estabelecidos na referida Ata, conforme detalhado abaixo: manifestamos o desejo de aderir a 20% da Ata, conforme previsto na Lei n° 14.133/21, que permite a adesão de até 50%.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK – TIPO 1 MARCA: DELL MODELO LATITUDE 3440	07	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP MARCA: DELL MODELO OPTIPLEX 7020 SFF PLUS	70	R\$ 8.100,00	R\$ 567.000,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO:				R\$ 620.200,00



Sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Data: 01/04/2025 16:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aciomar Marques Carvalho
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 004/2025



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

Resposta Ofício N° 123/2025 – SMS/PAZ

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Aciomar Marques Carvalho - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria nº 004/2025

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT - CNPJ: 03.238.631/0001-31, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR Portátil - NOTEBOOK - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) GigabytesMarca: Dell Modelo Latitude 3450	07	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00
02	MICROCOMPUTADOR Estação de Trabalho DESKTOP - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	70	R\$ 8.100,00	R\$ 567.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali